

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 21 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre o calendário de pagamentos dos funcionários da AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense para o exercício de 2019.

O Sr. **GIANFRANCO VOLPATO**, Prefeito do Município de Ibicaré, no exercício da Presidência da **AMMOC** - Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense, dando cumprimento ao que determina o artigo 28, inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o calendário de pagamentos dos salários e demais vencimentos dos funcionários da Ammoc para o exercício de 2019, conforme segue abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	28/01
Fevereiro	27/02
Março	27/03
Abril	26/04
Mai	27/05
1ª Parcela do 13º Salário	19/06
Junho	27/06
Julho	26/07
Agosto	27/08
Setembro	27/09
Outubro	25/10
Novembro	27/11
2º Parcela do 13º Salário	20/12
Dezembro	20/12
Férias	Até 02 dias antes do período de gozo

Art. 2º - As datas acima informadas poderão sofrer eventuais alterações por motivos imprevistos.

Joaçaba, 21 de janeiro de 2019.

GIANFRANCO VOLPATO
Presidente da AMMOC